



*Participativo*

2016 - 2019

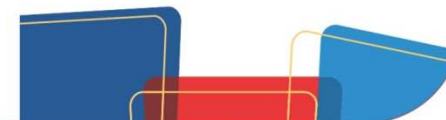




# Processo de Revisão do PPA Participativo 2016 - 2019

Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN  
Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE

Junho 2018



# CICLO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

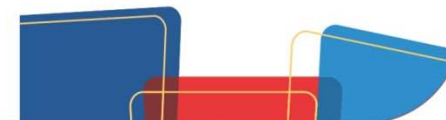


## JUSTIFICATIVAS PARA A REVISÃO

Garantir o caráter estratégico do instrumento em relação à dinâmica conjuntural

Manter o PPA próximo da realidade socioeconômica, orçamentária e política do Estado

Corrigir possíveis erros de forma ou conteúdo no momento da elaboração e sistematização do PPA



## PRESSUPOSTOS PARA A REVISÃO

- 1. Ser uma etapa do Ciclo de Planejamento e não a elaboração de um novo Plano
- 2. Proporcionar aos Programas e seus componentes a aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas
- 3. Preservar a visão estratégica e a transversalidade do Plano Plurianual Participativo 2016-2019
- 4. Considerar as propostas pactuadas no processo da escuta social

Art. 8º - A revisão ocorrerá mediante projeto de lei de Iniciativa do Poder Executivo.

As alterações/inclusões nos componentes programáticos e seus atributos poderão ser realizadas por:

Lei Específica de Revisão

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei autorizativa à abertura de crédito adicional

Art. 8º - A revisão ocorrerá mediante projeto de lei de Iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual poderá contemplar alterações e inclusões nos componentes programáticos e seus atributos, de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, caso necessário ao atendimento da dinâmica do ciclo de planejamento.

§ 2º - As alterações e inclusões de que trata o parágrafo anterior serão demonstradas em anexo específico da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - A Lei autorizativa à abertura de crédito adicional poderá incluir ou alterar Iniciativa, demonstrada em anexo específico, para compatibilizar inclusão de ação orçamentária em relação a qual não houve previsão no PPA 2016-2019.

§ 4º - As eventuais alterações promovidas no PPA 2016-2019, em face do disposto neste artigo, serão publicadas no sítio da Secretaria do Planejamento na internet.

A SEPLAN é o órgão responsável pelo processo de revisão e a ela cabe a análise da pertinência legal e metodológica resultantes deste processo.

O PPA poderá ser modificado com demandas oriundas:

(Art 8º)

de órgãos e entidades do  
Poder Executivo

de solicitações de outros  
Poderes do Estado

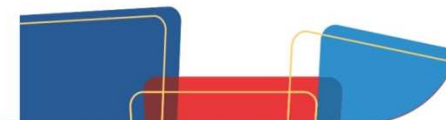


## PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DO PPA 2016-2019

A propositura de revisão deverá ser encaminhada, via ofício, acompanhada de formulário específico com justificativa endereçada à Seplan

A Seplan poderá solicitar, sempre que necessário, às demais Secretarias esclarecimentos acerca das proposições de revisão

O parecer sobre a viabilidade de alterações se fundará nos critérios de avaliação estratégica, avaliação de viabilidade operacional, aderência metodológica, sobreposição de ações e competência do órgão responsável.



## CRITÉRIOS DO PROCESSO DE REVISÃO

### ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DOS COMPONENTES DO PPA 2016-2019

#### Alteração

**Da redação e forma  
De conteúdo  
Do vínculo**

#### Inclusão

#### Criação

*conforme justificativa e orientações contidas no Manual, sem perder o alinhamento com os objetivos e diretrizes do governo.*

## A REVISÃO DO PPA 2016-2019 PERMITIRÁ

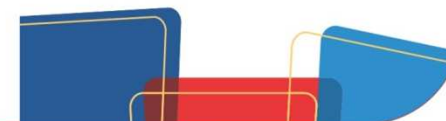
A alteração e  
inclusão de  
Programa

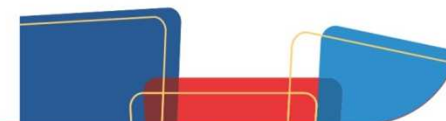
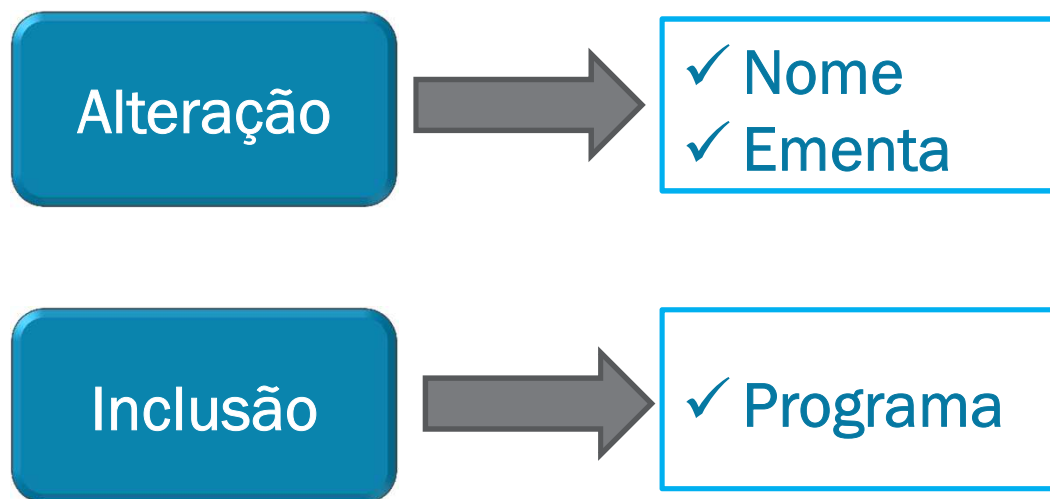
A alteração e  
inclusão de  
Compromissos

A alteração e  
inclusão de  
Indicadores de  
Programa

A alteração e  
inclusão das  
Metas

A alteração e  
inclusão de  
Iniciativas





## REQUISITOS PARA REVISÃO DE PROGRAMAS NO PPA

Considerar alinhamento com os Temas Estratégicos

A alteração do nome e da ementa deve guardar alinhamento com seu escopo temático

Descrever o Programa e seus componentes: Compromissos, Metas, Iniciativas e Indicadores

Indicar setorial responsável pelos Compromissos, Metas e Iniciativas

Apresentar perspectivas de transversalidade com setoriais parceiras

Demonstrar fontes de recursos e valor global

## COMPROMISSOS

Alteração



- ✓ Descrição do Compromisso
- ✓ Vinculação com o Programa
- ✓ Vinculação com o órgão

Inclusão



- ✓ Compromisso



## REQUISITOS PARA REVISÃO DE COMPROMISSO NO PPA

Indicação de qual Programa aportará o Compromisso

Descrever o Compromisso e seus componentes: Metas e Iniciativas

Indicar setorial responsável pelo Compromisso

Apresentar perspectivas de transversalidade com setoriais parceiras para as Metas e Iniciativas

Demonstrar fontes de recursos e valor global

Alteração



- ✓ Descrição das Metas
- ✓ Unidade da Meta
- ✓ Quantidade da Meta
- ✓ Territorialização: territórios e quantidades

Inclusão



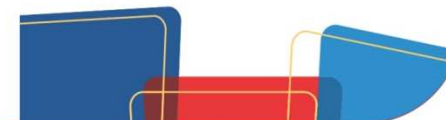
- ✓ Metas





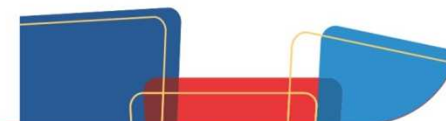
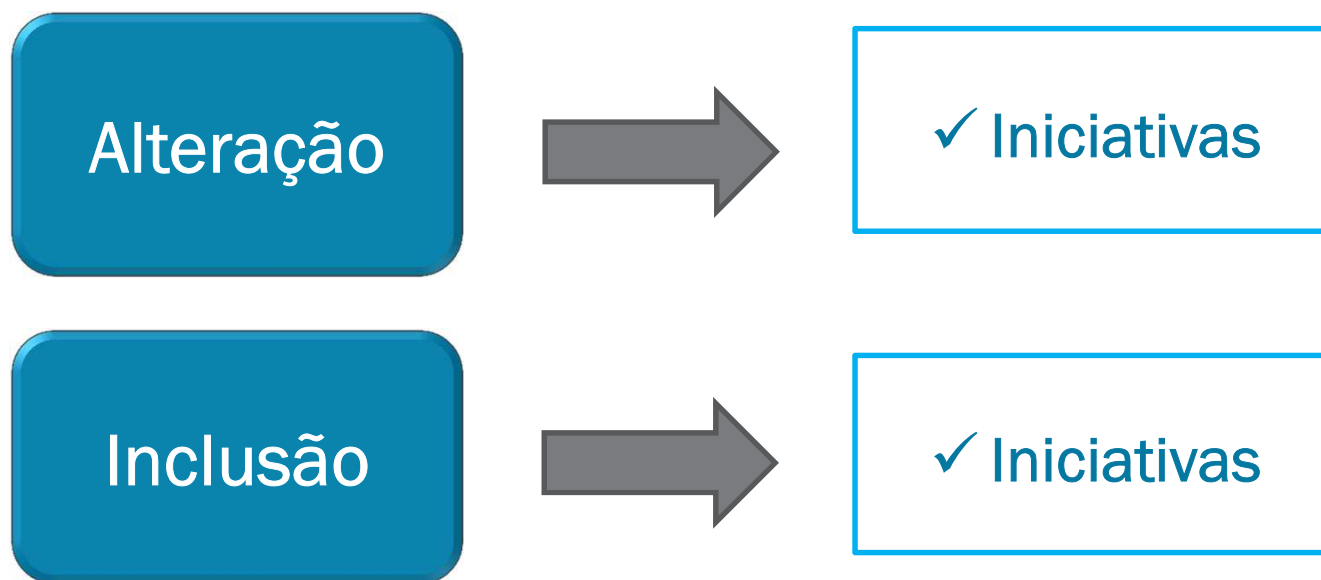
## ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DA META

- ✓ O quantitativo da meta deve ser revisado apenas em caso de erro material.
- ✓ A alteração do quantitativo da meta não se justifica pela viabilidade da execução.
- ✓ Para o processo de planejamento, é fundamental o registro das circunstâncias da execução.
- ✓ As dificuldades enfrentadas durante a execução e registradas durante o monitoramento são insumos importantes para avaliação do PPA vigente e para a elaboração do próximo PPA.



## REQUISITOS PARA REVISÃO DE METAS NO PPA

- Indicar qual Programa e Compromisso aportará a Meta
- Associar uma ou mais Iniciativas para o alcance do resultado pretendido
- Indicar setorial responsável pela Meta
- Apresentar perspectivas de transversalidade com setoriais parceiras
- Considerar capacidade operacional e viabilidade técnica
- Territorializar de acordo com a abrangência da Meta
- Considerar associação das propostas oriundas da escuta social com as Metas



## REQUISITOS PARA REVISÃO DE INICIATIVA NO PPA

- Manter a coerência com a Meta, Compromisso e Programa
- Meta/Compromisso/Programa a qual a Iniciativa se vincula
- Indicar setorial responsável pela Inicativas
- Demonstrar fontes de recursos e valor da Iniciativa
- Ter grau de abrangência superior ou igual à Ação Orçamentária
- Uma Iniciativa pode resultar em uma ou mais Ações Orçamentárias

## INDICADORES DE PROGRAMAS

Alteração

✓ Atributos dos Indicadores de Programa:

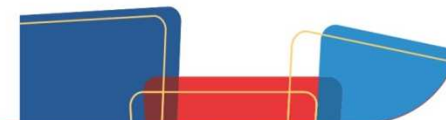
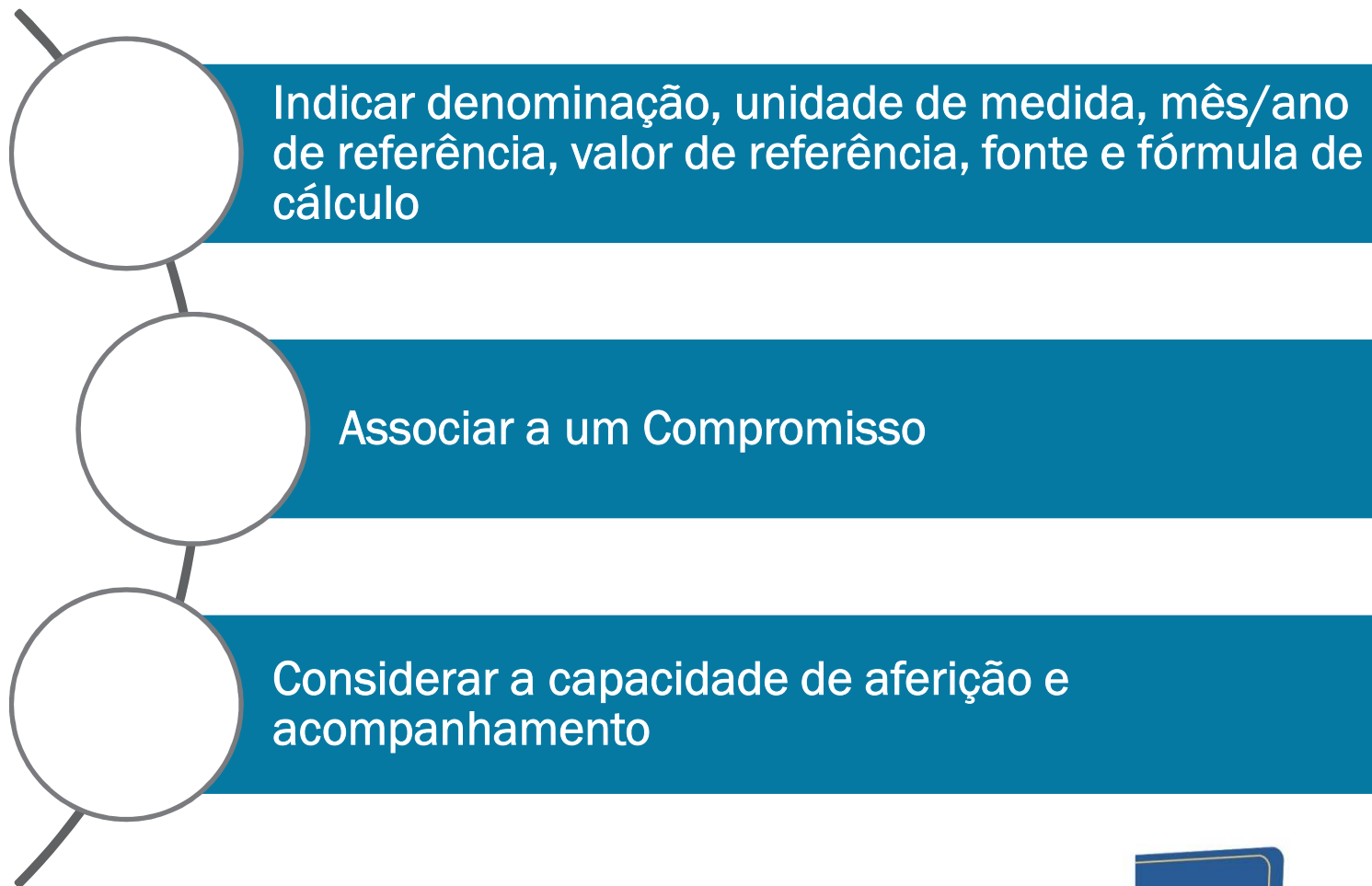
*unidade de medida,  
valor de referência,  
mês/ano,  
fonte e fórmula de cálculo*

✓ Vínculos dos Indicadores de Programa

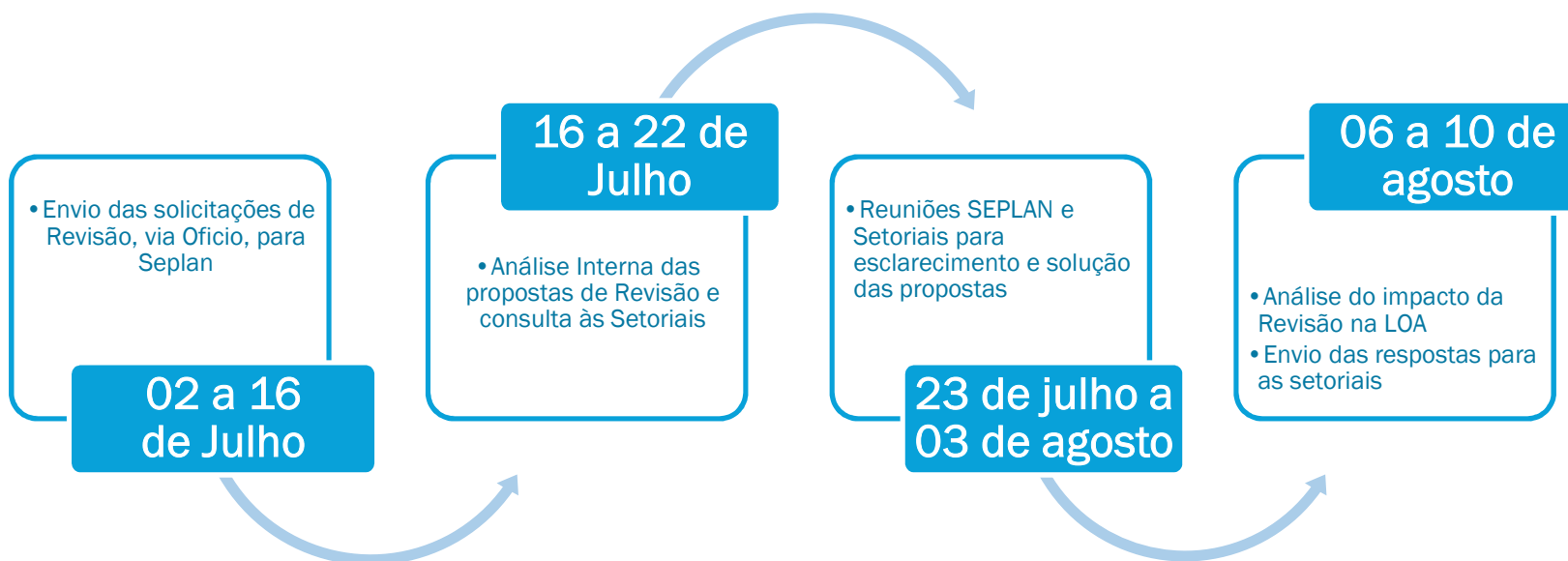
Inclusão

✓ Indicadores de Programas

## REQUISITOS PARA REVISÃO DE INDICADOR DE PROGRAMA



## DATAS IMPORTANTES





## ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE REVISÃO

Para envio de  
ofícios  
com as  
formulários de  
revisão

- Para SPE:  
[revisaoppa@seplan.ba.gov.br](mailto:revisaoppa@seplan.ba.gov.br)

Ana Teresa e Cristina Braga  
3115-3570 e 3115-3576

